

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: Processo Administrativo de Perda de Autorização de Residência nº. 08506.000315/2024-53.

Sugestão de Arquivamento

Destino: GAB/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000315/2024-53

Interessado: YASSER AHMED MAHMOUD FOLHAM

- 1. Vistos.
- 2. Ciente do Despacho GAB/DPF/CAS/SP (35355214), e em concordância com o Relatório URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (35293259), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, determino o **arquivamento** do processo para averiguação da perda da autorização de residência em análise, uma vez que o fundamento que embasou a autorização de residência restou comprovadamente justificado.
- 3. Encaminhe-se à **GAB/DPF/CAS/SP** para conhecimento e providências.

ROGÉRIO GIAMPAOLI

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI**, **Superintendente Regional**, em 29/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35466373&crc=630E84FD.

Código verificador: 35466373 e Código CRC: 630E84FD.

Referência: Processo nº 08506.000315/2024-53 SEI nº 35466373